



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 42.1.0030.0190.01-0	Sublote 0000	Indicação Fiscal 87.269.031	Nº da Consulta / Ano 305389/2020
---	------------------------	---------------------------------------	--

Bairro: FAZENDINHA

Rua da Cidadania: Fazendinha

Quadrícula: P-07

Bairro Referência:

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Esquina**

1- Denominação: **AV. FREDERICO LAMBERTUCCI**

Sistema Viário: **COLETORA 1**

Cód. do Logradouro: W622

Tipo: Principal

Nº Predial: 452

Testada (m): 16,00

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

2- Denominação: **R. VIRIATO CORREA**

Sistema Viário: **NORMAL**

Cód. do Logradouro: W615

Tipo: Secundária

Nº Predial: 429

Testada (m): 36,00

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

Cone da Aeronáutica: 1.061,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZR3.ZONA RESIDENCIAL 3**

Sistema Viário: **COLETORA 1/NORMAL**

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

HABITAÇÃO COLETIVA.

HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 1 E 2.

HABITAÇÃO INSTITUCIONAL.

TOLERADO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE ATENDIDA A DENSIDADE MÁXIMA.

PARA MAIS DE 20 HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE OU MAIS DE DOIS BLOCOS DE HABITAÇÃO COLETIVA NO LOTE, CONSULTAR O IPPUC.

Usos Permitidos Comerciais

COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL, DE BAIRRO E SETORIAL COM ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA DE 400,00 M2.

COMUNITÁRIO 1 E 2, SUPERMERCADO E CENTRO COMERCIAL COM ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA DE 2000,00 M2.

COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 1, ATENDIDA A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

(OBS. 2).

Usos Tolerados

.....

Usos Permissíveis

COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL, DE BAIRRO E SETORIAL COM ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA DE 2000,00 M2.

COMUNITÁRIO 1, 2 E 3, SUPERMERCADO E CENTRO COMERCIAL COM ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA DE 5000,00 M2.

INDÚSTRIA TIPO 1 COM ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA DE 400,00 M2.

(OBSERVAÇÃO 2).

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 42.1.0030.0190.01-0	Sublote 0000	Indicação Fiscal 87.269.031	Nº da Consulta / Ano 305389/2020
---	------------------------	---------------------------------------	--

Usos Proibidos

.....

Parâmetros da Construção

Coefficiente de Aproveitamento

1,0.

Taxa de Ocupação

50%.

Taxa de Permeabilidade

25%.

Densidade máxima

80 HABITAÇÕES /HA, PARA HABITAÇÕES UNIFAMILIARES E HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE, SENDO ADMITIDO 3 HABITAÇÕES EM LOTES DE 360,00 M2.

Altura Máxima

03 PAVIMENTOS PARA USO RESIDENCIAL.

02 PAVIMENTOS PARA USO COMERCIAL. (OBS. 03)

ATENDIDO LIMITE DA ANATEL E AERONAUTICA.

Recuo Frontal

5,00 M.

10,00 M PARA OS USOS COMUNITÁRIOS.

Afastamento das Divisas

FACULTADO ATÉ 02 PAVIMENTOS.

PARA O TERCEIRO PAVIMENTO MÍNIMO DE 2,00 M.

2,50 M PARA HABITAÇÃO INSTITUCIONAL.

Estacionamento

OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013 E REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Recreação

OBEDECER O CONTIDO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Observações Para Construção

1 - Profundidade máxima da faixa da Via Coletora 1 de até a metade da quadra e limitados em 60m (sessenta metros) contados a partir do alinhamento predial.

2 - Independente do porte estabelecido para as atividades comunitárias, comerciais, de prestação de serviços e industriais, deverá ser respeitado o coeficiente 1.

3 - Observar o contido na lei 9803/2000 e decreto 488/2001 que dispõe sobre a transferência de potencial construtivo.

4 - Em caso de aquisição de potencial construtivo de acordo com a lei 9802/2000 e decreto 196/2000, poderão ser concedidos os seguintes parâmetros máximos :

- Usos : Habitação coletiva e habitação transitória 1.

- Coeficiente de aproveitamento : 1,8.

- Altura máxima : 6 pavimentos.

- Afastamento de divisas : até 2 pavimentos facultado.

Demais pavimentos H/6 atendido mínimo de 2,50 m.

- Atender demais parâmetros desta consulta amarela.

5 - O licenciamento das atividades comerciais, de prestação de serviços e comunitárias com porte superior a 5000,00 m² dependerá da elaboração de Relatório Ambiental Prévio - RAP, nas condições estabelecidas no decreto 838/97.

Informações Complementares

Código Observações

345 Alerta inserido em razão da ausência de informações relacionadas às instalações hidrossanitárias do imóvel.

Para regularização éo procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destinação dos efluentes





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária
42.1.0030.0190.01-0

Sublote
0000

Indicação Fiscal
87.269.031

Nº da Consulta / Ano
305389/2020

Código Observações

gerados na edificação.

Para maiores informações acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba:

<http://www.curitiba.pr.gov.br> - Acesso rápido: Secretaria e Argêos - Meio Ambiente - conteúdo esgoto.

Bloqueios

Alvarás de Construção

Sublote: **0**

Número Antigo: **033069B**

Número Novo: **46714**

Finalidade: **Outros**

Situação: **Cancelado**

Área Vistoriada (m²):

Área Liberada (m²): **0,00**

Área Total (m²): **0,00**

Número Antigo: **036608B**

Número Novo: **52974**

Finalidade: **Construção**

Situação: **Obra Concluída**

Área Vistoriada (m²): **127,84**

Área Liberada (m²): **127,84**

Área Total (m²): **127,84**

Número Antigo: **054167B**

Número Novo: **86346**

Finalidade: **Demolição**

Situação: **Obra em Andamento**

Área Vistoriada (m²):

Área Liberada (m²): **0,00**

Área Total (m²): **0,00**

Número Antigo: **081567A**

Número Novo: **117351**

Finalidade: **Construção**

Situação: **Substituído**

Área Vistoriada (m²):

Área Liberada (m²): **96,00**

Área Total (m²): **96,00**

Número Antigo: **123247A**

Número Novo: **158846**

Finalidade: **Construção**

Situação: **Substituído**

Área Vistoriada (m²):

Área Liberada (m²): **355,72**

Área Total (m²): **355,72**

Número Antigo:

Número Novo: **259472**

Finalidade: **Construção**

Situação: **Obra em Andamento**

Área Vistoriada (m²):

Área Liberada (m²): **355,72**

Área Total (m²): **483,56**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária
42.1.0030.0190.01-0

Sublote
0000

Indicação Fiscal
87.269.031

Nº da Consulta / Ano
305389/2020

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote Situação de Foro
0000 Não foreiro

Nº Documento Foro

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui
A.01009-

Nº Quadra
09

Nº Lote
26/30

Protocolo
01-005000/2006

Nome da Planta: FRANCISCO KLEMTZ

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação

Lote não Atingido

Faixa

Sujeito à Inundação

NÃO

Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

Lote não Atingido

NÃO

Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Subeconomia Mista

Área do Terreno: 730,00 m²

Área Total Construída: 518,40 m²

Qtde. de Sublotes: 2

Dados dos Sublotes

Sublote Utilização
0000 Comercial

Ano Construção
2004

Área Construída
390,60 m²

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro Planta Pavimentação
W615 A ANTI-PO
W622 D ASFALTO

Esgoto
NAO EXISTE
NAO EXISTE

Iluminação Pública
Sim
Sim

Coleta de Lixo
Sim
Sim

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI

Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
42.1.0030.0190.01-0	0000	87.269.031	305389/2020

coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.

- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

***** Prazo de validade da consulta - 180 dias *****

Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Data 15/05/2020
---	----------------------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

